

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA – SBF
ATA DE REUNIÃO ELETRÔNICA DO CONSELHO
16 DE AGOSTO DE 2024

De acordo com o estatuto da SBF em seu art. 32, parágrafo 3º, o Conselho da SBF pode deliberar em reunião virtual, mediante votos dos seus membros enviados por via eletrônica(e-mail). Sendo assim, o Prof. Rodrigo Capaz, Presidente, enviou aos Conselheiros e Conselheiras Titulares, Professores Rogério Rosenfeld, Carolina Brito, Cristiano de Mattos, Paulo Artaxo, Andreia Guerra, Teldo Anderson Pereira, Katemari Rosa, Ângela Klautau, André Ferrer Pinto Martins, Susana Lalic, Vera Henriques e Marta Barroso, no dia 16 de agosto de 2024 um email pedindo que avaliassem a criação, para a SBF, de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) e um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que são exigências da CAPES no âmbito da formulação da proposta Doutorado Nacional Profissional em Ensino de Física (DNPEF). O Presidente pediu ao Conselho que analisasse os textos para eventual aprovação e incorporação de possíveis sugestões com o prazo de uma semana para receber os comentários. No dia 26 de agosto de 2024, não havendo manifestação contrárias os textos são aprovados.

Rodrigo Barbosa Capaz
Presidente
Sociedade Brasileira de Física